



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO

PLANO DE CARGOS, CARREIRA
E VENCIMENTOS DO
SERVIDOR PÚBLICO
DA SAÚDE

SÃO SIMÃO/2012





ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

ÍNDICE

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES _____ **Art. 1º**

TÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO _____ **Arts. 2º e 3º**

TÍTULO III
Da Carreira do Servidor _____ **Arts. 4º a 10**

CAPÍTULO I
Do Provimento _____ **Art. 4º**

CAPÍTULO II
Da Movimentação da Carreira _____ **Arts. 5º a 7º**
Seção I
Da Progressão Horizontal _____ **Arts. 6º e 7º**

CAPÍTULO III
Do Vencimento, Da Remuneração e Das Vantagens _____ **Arts. 8º e 9º**
Seção I
Do Vencimento _____ **Art. 8º**
Seção II
Da Remuneração _____ **Art. 9º**
Seção III
Das Vantagens _____ **Art. 10**
SubSeção I
Do Adicional de Zona Rural _____ **Art. 11**

CAPÍTULO IV
Da Jornada de Trabalho _____ **Art. 12**

TÍTULO IV
Das Disposições Gerais e Finais _____ **Arts. 13 a 19**

ANEXO I
Correlação dos Cargos



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

ANEXO II

Cargos Extintos e a Serem Extintos quando Vagarem

ANEXO III

Quadro de Cargos de Provimento Efetivo

ANEXO IV

Especificação dos Cargos

ANEXO V

Tabelas de Vencimentos



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

Publicação feita nesta data

LEI Nº 457, DE 19 DE MARÇO DE 2012.

19 / 03 / 2012
Kelio C. Amado
ASSINATURA

*"Dispõe sobre o Plano de Cargos,
Carreira e Vencimentos do Servidor
Público da Saúde do Município de São
Simão, e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO,

Faço saber que a Câmara Municipal de São Simão aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Servidor Público da Saúde do Município de São Simão, e tem por objetivo a eficiência, a eficácia e a continuidade das ações na área da saúde, a valorização e a profissionalização do servidor, mediante a adoção das políticas nele previstas, segundo os seus fins de mister.

TÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO

CAPÍTULO I

Dos Conceitos Básicos

Art. 2º - Para efeitos desta Lei, considera-se:

I - Servidor Público - o titular de cargo público efetivo, com Regime Jurídico Estatutário, e integrante da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas, com personalidade de Direito Público. Inclui o ocupante concursado, estável ou não, e o estabilizado pela Constituição, estando sujeito ao Regime Geral de Previdência Social - INSS.

II - Quadro de Pessoal - é o conjunto de cargos efetivos integrantes do Poder Executivo Municipal.



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

- Gabinete do Prefeito -

III - Cargo Público Efetivo - é o posto de trabalho instituído de forma permanente, caracterizado por deveres e responsabilidades, criados por Lei, com denominação própria, e remunerado pelos cofres públicos.

IV - Carreira - é o conjunto de referências do cargo público efetivo, hierarquizadas e organizadas segundo o grau de complexidade, que o servidor vai atingindo por meio da Progressão Horizontal.

V - Referência - é indicada por letras do alfabeto, que representam o valor do vencimento do servidor.

VI - Progressão Funcional - é a passagem do servidor de uma referência para outra imediatamente superior, dentro de um mesmo nível, através da Progressão Horizontal.

Art. 3º - Integram o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Servidor Público da Saúde do Município de São Simão, os anexos:

I - Correlação dos Cargos - transformação dos cargos integrantes do Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Simão - Lei nº 334, de 10 de maio de 2010, em cargos propostos nesta Lei.

II - Cargos a Serem Extintos quando Vagarem.

III - Quadro de Cargos de Provimento Efetivo - é o conjunto de cargos da área da saúde, integrantes deste Plano, com seus quantitativos e grupo ocupacional.

IV - Especificação dos Cargos - constando o grupo ocupacional, o título do cargo, a descrição do cargo, referências e requisitos.

V - Tabelas de Vencimentos - contendo o sumário e as respectivas tabelas de vencimentos.

a) Sumário - classificação dos cargos por Tabela e Nível;

b) O valor constante na tabela refere-se ao vencimento mensal básico do servidor;

c) Tabelas compostas de Níveis, representados por algarismos arábicos, e letras do alfabeto, que indicam as Referências para a Progressão Horizontal, que se dá a cada 02 (dois) anos, depois de cumprido o Estágio Probatório na Referência Base que é de 03 (três) anos. O índice entre as Referências Base e A, e Referências A e B é de 3% (três por cento), e a partir da Referência B, é de 2% (dois por cento), respeitados os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

§ 1º - Além do vencimento, o servidor tem assegurados todos os direitos e vantagens de ordem pessoal, já adquiridos legalmente.

§ 2º - Fica assegurada, aos servidores do Poder Executivo Municipal de São Simão, a revisão geral anual, nos termos do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, e nos termos do § 1º do artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Simão.

TÍTULO III

DA CARREIRA DO SERVIDOR

CAPÍTULO I
Do Provedimento

Art. 4º - O ingresso na carreira por Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos se dará na referência inicial do cargo, atendidos os requisitos constantes no Anexo IV desta Lei, conforme dispuser o Edital.

Parágrafo Único - O ingresso na carreira do cargo de Agente Comunitário de Saúde se dará por Processo Seletivo Público de Provas ou de Provas e Títulos, na referência inicial do cargo, atendidos os requisitos constantes no Anexo IV desta Lei, conforme dispuser o Edital do Processo Seletivo Público.

CAPÍTULO II
Da Movimentação da Carreira

Art. 5º - A movimentação do servidor na carreira é condicionada ao exercício das atribuições do cargo, e ao cumprimento do Estágio Probatório, e ocorre mediante a Progressão Horizontal.

Parágrafo Único - O Poder Executivo deverá aprovar regulamento no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de publicação desta Lei, que definirá os critérios para a concessão da Progressão Horizontal. O regulamento será elaborado por comissão, composta de 03 (três) representantes, sendo 01 (um) representante do Poder Executivo do Município, e 02 (dois) representantes dos servidores efetivos, integrantes deste Plano, eleitos pela classe.



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

SEÇÃO I
Da Progressão Horizontal

Art. 6º - Progressão Horizontal é a passagem do servidor de uma referência para outra superior, dentro do Nível que ocupe, observadas as seguintes condições:

I - ter completado 03 (três) anos na referência Base, ou 02 (dois) anos de efetivo exercício nas demais referências, período em que não serão admitidas mais de 04 (quatro) faltas injustificadas, informadas pelo chefe ou responsável, de conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Simão.

II - não ter sofrido no período pena disciplinar prevista no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Simão.

III - ter cumprido o Estágio Probatório.

IV - ter sido aprovado nas 02 (duas) últimas Avaliações de Desempenho.

V - atender o exigido no Anexo IV desta Lei.

§ 1º - O tempo em que o servidor se encontrar afastado do exercício do cargo, não se computa para o período de que trata o inciso I deste artigo, exceto nos casos considerados como de efetivo exercício nos termos que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Simão.

§ 2º - A contagem do tempo para novo período será sempre iniciada no dia seguinte a aquele que houver completado o período anterior.

§ 3º - Não interromperá a contagem do período aquisitivo o exercício de cargo em comissão, ou função de confiança na Administração Municipal de São Simão.

§ 4º - A Administração concederá a Progressão Horizontal a cada 02 (dois) anos, no mês de Outubro, observadas as condições estabelecidas nos incisos I a V deste artigo, nos limites determinados pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 5º - Para todos os efeitos, será considerado promovido o servidor que falecer sem que tenha sido decretada, no prazo legal, a Progressão Horizontal que lhe cabia.

Art. 7º - Não concorrerá à Progressão Horizontal, o servidor:

I - que estiver em disponibilidade;



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

II – que estiver afastado para exercício de mandato eletivo Federal, Estadual ou Municipal;

III – que estiver em Licença para Tratar de Interesse Particular, ou afastado a qualquer título, sem ônus para os cofres públicos;

IV - que estiver à disposição da Administração Direta ou Indireta Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, salvo em virtude de convênios firmados para fins assistenciais ou educacionais, ou o servidor que estiver à disposição de outro órgão exercendo função do seu cargo efetivo.

CAPÍTULO III
Do Vencimento, Da Remuneração e Das Vantagens

SEÇÃO I
Do Vencimento

Art. 8º – Considera-se vencimento básico da carreira, o fixado para a Referência Inicial, no Nível estabelecido para o cargo, através do sumário especificado no Anexo V.

SEÇÃO II
Da remuneração

Art. 9º – A remuneração do servidor é composta pelo vencimento do cargo, acrescido das gratificações e adicionais previstos em lei.

SEÇÃO III
Das Vantagens

Art. 10 – Além do vencimento, os servidores efetivos poderão receber as Indenizações, Gratificações e Adicionais, estabelecidos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Simão, e o adicional estabelecido neste Plano, não podendo os seus ganhos mensais excederem ao subsídio mensal do Chefe do Poder Executivo do Município.

Parágrafo Único - As indenizações não se incorporam ao vencimento ou provento para qualquer efeito.



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

SUBSEÇÃO I
Do Adicional de Zona Rural

Art. 11 – O profissional da área da saúde ocupante de cargo efetivo, quando deslocar para atuar em Distrito ou Zona Rural no município de São Simão, receberá um adicional de 25% (vinte e cinco por cento) referentes aos Cargos das Tabelas I, dos Grupos Ocupacionais: Administrativo, Financeiro e Apoio Ocupacional; Técnico; e Técnico Científico; e um adicional de 10% (dez por cento) referente ao Cargo da Tabela II do Grupo Ocupacional: Técnico Científico, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Parágrafo Único - Os deslocamentos referidos no *caput* deste artigo são de inteira responsabilidade do profissional.

CAPÍTULO IV
Da Jornada de Trabalho

Art. 12 - A duração normal do trabalho para o servidor, é de 08 (oito) horas diárias, e 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo Único - Os servidores em regime de plantão ou com jornadas de trabalho específicas, têm as mesmas definidas de conformidade com a escala elaborada e com a legislação pertinente a cada área.

TÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 13 – Os cargos públicos efetivos do Quadro Permanente dos Servidores da Saúde do Poder Executivo do Município de São Simão são os instituídos, consolidados e discriminados na presente Lei e seus anexos.

Art. 14 - É terminantemente proibido o desvio de função.

Parágrafo Único – Não será considerado desvio de função a investidura de servidor em qualquer função de direção, chefia e assessoramento, em área relacionada ao seu cargo.

Art. 15 - Aos servidores ocupantes dos cargos efetivos deste Plano, aplicam-se, além das disposições contidas na presente Lei, as do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Simão, e subsidiariamente as normas mandamentais das Constituições da República, do Estado de Goiás, da Lei Orgânica do Município e das demais leis vigentes, específicas e atinentes à matéria, no que couber, segundo as políticas



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

formuladas e avaliadas pelo Município, no interesse superior e predominante da Administração Pública Municipal.

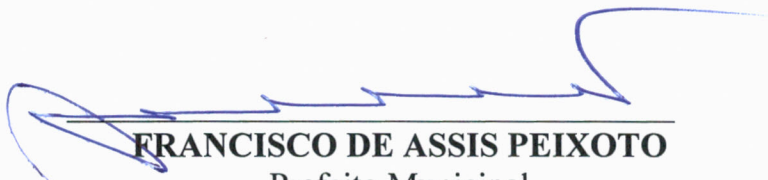
Art. 16 – As funções de confiança são exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, assegurando, conforme exigência Constitucional inciso V artigo 37, que no mínimo 20% (vinte por cento) dos cargos de provimento em comissão sejam ocupados por servidores efetivos.

Art. 17 - Conforme a exigência Constitucional, fica assegurado que 5% (cinco por cento) das vagas de cada cargo público ofertado em Edital para Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos ou Processo Seletivo Público de Provas ou de Provas e Títulos, são reservadas a Portadores de Deficiência, atendidos requisitos do cargo e as condições necessárias para o desempenho das funções.

Art. 18 - As despesas decorrentes da presente Lei, acorrem à conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, Poder Executivo – Pessoal Civil e Encargos.

Art. 19 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO,
PALÁCIO LAGO AZUL, ESTADO DE GOIÁS, aos dez dias do mês de fevereiro do
ano de dois mil e doze(10/02/2012).


FRANCISCO DE ASSIS PEIXOTO
Prefeito Municipal



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

ANEXO I

CORRELAÇÃO DOS CARGOS



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

ANEXO I
CORRELAÇÃO DOS CARGOS

Cargo Anterior	Cargo Atual
Administrativo S	Administrativo S
Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde
Agente de Combate às Endemias	Agente de Combate às Endemias
Atendente de Consultório Dentário	Auxiliar em Saúde Bucal
Auxiliar Administrativo I	Auxiliar Administrativo I
Auxiliar Administrativo II	Auxiliar Administrativo II
Auxiliar Geral	Auxiliar Geral
Costureiro	Costureiro
Cozinheiro	Cozinheiro
Técnico de Enfermagem	Técnico de Enfermagem
Enfermeiro	Enfermeiro
Fiscal da Vigilância Sanitária	Fiscal de Vigilância Sanitária



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

Cargo Anterior	Cargo Atual
Fisioterapeuta	Fisioterapeuta
Fonoaudiólogo	Fonoaudiólogo
Mantenedor Geral	Mantenedor Geral
Motorista S	Motorista S
Nutricionista	Nutricionista
Odontólogo	Cirurgião Dentista
Operador de Lavanderia	Operador de Lavanderia
Porteiro	Porteiro
Psicólogo	Psicólogo
Técnico em Radiologia	Técnico em Radiologia
Técnico de Higiene Dental	Técnico em Saúde Bucal
Terapeuta Ocupacional	Terapeuta Ocupacional



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

ANEXO II

CARGOS A SEREM

EXTINTOS

QUANDO VAGAREM



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

ANEXO II

CARGOS A SEREM EXTINTOS QUANDO VAGAREM

Cargo	Quantitativo
Auxiliar Administrativo I	04
Auxiliar Administrativo II	02
TOTAL → 02	06



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

ANEXO III

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

ANEXO III

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO, APOIO E OPERACIONAL

Denominação do Cargo	Quantitativo
Administrativo S	11
Agente Comunitário de Saúde	36
Agente de Combate às Endemias	09
Auxiliar Administrativo I	04
Auxiliar Administrativo II	02
Auxiliar Operacional e de Apoio	30
Auxiliar em Saúde Bucal	10
Auxiliar Geral	16
Costureiro	01
Cozinheiro	02
Fiscal da Vigilância Sanitária	08
Mantenedor Geral	01
Motorista S	07
Operador de Lavanderia	03
Porteiro	02
Recepcionista S	15
TOTAL → 16	157



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO

Denominação dos Cargos	Quantitativo
Técnico em Radiologia	04
Técnico de Enfermagem	60
Técnico em Saúde Bucal	02
TOTAL → 03	66

GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO CIENTÍFICO

Denominação dos Cargos	Quantitativo
Assistente Social	01
Cirurgião Dentista	08
Enfermeiro	10
Farmacêutico	01
Fisioterapeuta	04
Fonoaudiólogo	02
Médico ESF	05
Nutricionista	03
Psicólogo	03
Psicopedagogo	01
Terapeuta Ocupacional	01
TOTAL → 11	39
TOTAL GERAL → 30	262



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

ANEXO IV

ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

ANEXO IV

ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO, APOIO E OPERACIONAL

TÍTULO DO CARGO: ADMINISTRATIVO S

Atribuições:

Exercer atividades de apoio administrativo no faturamento, na recepção das Unidades de Saúde, na Farmácia, e na sede da Secretaria Municipal de Saúde, realizando serviços de digitação, datilografia, operando equipamentos diversos, inclusive telefonia. Elaborar relatórios e dados estatísticos e outros documentos específicos da área de saúde. Assessorar as chefias, orientar servidores, coletar e analisar dados, e distribuir tarefas. Executar outras atividades afins ao cargo.

PROGRESSÃO HORIZONTAL	REQUISITOS
REFERÊNCIA BASE	• Ensino Médio; • Conhecimento de Informática; • Redação Própria, e; • Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.
REFERÊNCIA A	• Ensino Médio; • Três anos como Administrativo S na Referência Base; e, • Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 50 (cinquenta) horas, de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
REFERÊNCIA B	• Ensino Médio; • Dois anos, no mínimo, como Administrativo S na Referência A, e; • Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
REFERÊNCIA C	• Ensino Médio; • Dois anos, no mínimo, como Administrativo S na Referência B, e; • Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

REFERÊNCIA D

- Ensino Médio;
- Dois anos, no mínimo, como Administrativo S na Referência C, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA E

- Ensino Médio;
- Dois anos, no mínimo, como Administrativo S na Referência D, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA F

- Ensino Médio;
- Dois anos, no mínimo, como Administrativo S na Referência E, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA G

- Ensino Médio;
- Dois anos, no mínimo, como Administrativo S na Referência F, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA H

- Ensino Médio;
- Dois anos, no mínimo, como Administrativo S na Referência G, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA I

- Ensino Médio;
- Dois anos, no mínimo, como Administrativo S na Referência H, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

REFERÊNCIA J

- Ensino Médio;
- Dois anos, no mínimo, como Administrativo S na Referência I, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA K

- Ensino Médio;
- Dois anos, no mínimo, como Administrativo S na Referência J, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA L

- Ensino Médio;
- Dois anos, no mínimo, como Administrativo S na Referência K, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA M

- Ensino Médio;
- Dois anos, no mínimo, como Administrativo S na Referência L, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA N

- Ensino Médio;
- Dois anos, no mínimo, como Administrativo S na Referência M, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO APOIO E OPERACIONAL

TITULO DO CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Atribuições:

Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio cultural da comunidade; promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para fins executivos de controle e planejamento das ações de saúde, nascimentos, óbitos doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área de saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; e participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida. Executar outras atividades afins ao cargo.

PROGRESSÃO HORIZONTAL	REQUISITOS
REFERÊNCIA BASE	• Ensino Fundamental; • Residir desde a data da publicação do Edital do Processo Seletivo Público, na área da comunidade em que irá atuar; • Aprovação em Processo Seletivo Público, e; • Para exercer função de Agente Comunitário de Saúde é necessária a conclusão do curso introdutório de formação inicial e continuada, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde de São Simão, (após a aprovação em Processo Seletivo Público.)
REFERÊNCIA A	• Ensino Fundamental; • Três anos como Agente Comunitário de Saúde na Referência Base, e; • Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
REFERÊNCIA B	• Ensino Fundamental; • Dois anos como Agente Comunitário de Saúde na Referência A, e; • Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
REFERÊNCIA C	• Ensino Fundamental; • Dois anos como Agente Comunitário de Saúde na Referência B, e; • Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA D

- Ensino Médio, e;
- Dois anos como Agente Comunitário de Saúde na Referência C.

REFERÊNCIA E

- Ensino Médio;
- Dois anos como Agente Comunitário de Saúde na Referência D, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA F

- Ensino Médio;
- Dois anos, no mínimo, como Agente Comunitário de Saúde na Referência E, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA G

- Ensino Médio;
- Dois anos, no mínimo, como Agente Comunitário de Saúde na Referência F, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA H

- Ensino Médio;
- Dois anos, no mínimo, como Agente Comunitário de Saúde na Referência G, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA I

- Ensino Médio;
- Dois anos, no mínimo, como Agente Comunitário de Saúde na Referência H, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA J

- Ensino Médio;
- Dois anos, no mínimo, como Agente Comunitário de Saúde na Referência I, e;



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

REFERÊNCIA K

- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
- Ensino Médio;
- Dois anos, no mínimo, como Agente Comunitário de Saúde na Referência J, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA L

- Ensino Médio;
- Dois anos, no mínimo, como Agente Comunitário de Saúde na Referência K, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA M

- Ensino Médio;
- Dois anos, no mínimo, como Agente Comunitário de Saúde na Referência L, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA N

- Ensino Médio;
- Dois anos, no mínimo, como Agente Comunitário de Saúde na Referência M, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO, APOIO E OPERACIONAL
TÍTULO DO CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Atribuições:

As atribuições são no exercício de atividades de vigilância, prevenção, promoção da saúde e controle de doenças, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Serviço Único de Saúde – SUS, e sob a supervisão da Secretaria Municipal de Saúde. Executar outras atividades afins ao cargo.



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

PROGRESSÃO HORIZONTAL	REQUISITOS
REFERÊNCIA BASE	• Ensino Fundamental; • Aprovação em Concurso Público, e; • Para exercer função de Agente de Combate às Endemias é necessária a conclusão do curso introdutório de formação inicial e continuada, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde de São Simão (após a aprovação em Concurso Público)
REFERÊNCIA A	• Ensino Fundamental; • Três anos como Agente de Combate às Endemias na Referência Base, e; • Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
REFERÊNCIA B	• Ensino Fundamental; • Dois anos como Agente de Combate às Endemias na Referência A, e; • Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
REFERÊNCIA C	• Ensino Médio, e; • Dois anos como Agente de Combate às Endemias na Referência B.
REFERÊNCIA D	• Ensino Médio; • Dois anos, no mínimo, como Agente de Combate às Endemias na Referência C, e; • Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
REFERÊNCIA E	• Ensino Médio; • Dois anos, no mínimo, como Agente de Combate às Endemias na Referência D, e; • Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
REFERÊNCIA F	• Ensino Médio; • Dois anos, no mínimo, como Agente de Combate às



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

REFERÊNCIA G

- Endemias na Referência E, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
- Ensino Médio;
- Dois anos, no mínimo, como Agente de Combate às Endemias na Referência F, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA H

- Ensino Médio;
- Dois anos, no mínimo, como Agente de Combate às Endemias na Referência G, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA I

- Ensino Médio;
- Dois anos, no mínimo, como Agente de Combate às Endemias na Referência H, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA J

- Ensino Médio;
- Dois anos, no mínimo, como Agente de Combate às Endemias na Referência I, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA K

- Ensino Médio;
- Dois anos, no mínimo, como Agente de Combate às Endemias na Referência J, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA L

- Ensino Médio;
- Dois anos, no mínimo, como Agente de Combate às Endemias na Referência K, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 50



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

(cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA M

- Ensino Médio;
- Dois anos, no mínimo, como Agente de Combate às Endemias na Referência L, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA N

- Ensino Médio;
- Dois anos, no mínimo, como Agente de Combate às Endemias na Referência M, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO, APOIO E OPERACIONAL

TÍTULO DO CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO I

Atribuições:

Executar tarefas de apoio administrativo nos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, realizando serviços de digitação, datilografia, operando equipamentos diversos, inclusive telefonia, e realizar trabalhos de redação. Executar outras atividades afins ao cargo.

PROGRESSÃO HORIZONTAL	REQUISITOS
-----------------------	------------

REFERÊNCIA A

- Ensino Médio;
- Conhecimento de informática;
- Redação Própria;
- Três anos como Auxiliar Administrativo I na Referência Base, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA B

- Ensino Médio;
- Conhecimento de informática;
- Redação Própria;
- Dois anos como Auxiliar Administrativo I na Referência A, e;



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

REFERÊNCIA C

- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
- Ensino Médio;
- Conhecimento de informática;
- Redação Própria;
- Dois anos como Auxiliar Administrativo I na Referência B, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA D

- Ensino Médio;
- Conhecimento de informática;
- Redação Própria;
- Dois anos como Auxiliar Administrativo I na Referência C, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA E

- Ensino Médio;
- Conhecimento de informática;
- Redação Própria;
- Dois anos como Auxiliar Administrativo I na Referência D, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA F

- Ensino Médio;
- Conhecimento de informática;
- Redação Própria;
- Dois anos como Auxiliar Administrativo I na Referência E, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA G

- Ensino Médio;
- Conhecimento de informática;
- Redação Própria;



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

REFERÊNCIA H

- Dois anos como Auxiliar Administrativo I na Referência F, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
- Ensino Médio;
- Conhecimento de informática;
- Redação Própria;
- Dois anos como Auxiliar Administrativo I na Referência G, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA I

- Ensino Médio;
- Conhecimento de informática;
- Redação Própria;
- Dois anos como Auxiliar Administrativo I na Referência H, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA J

- Ensino Médio;
- Conhecimento de informática;
- Redação Própria;
- Dois anos como Auxiliar Administrativo I na Referência I, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA K

- Ensino Médio;
- Conhecimento de informática;
- Redação Própria;
- Dois anos como Auxiliar Administrativo I na Referência J, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA L

- Ensino Médio;



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

REFERÊNCIA M

- Conhecimento de informática;
- Redação Própria;
- Dois anos como Auxiliar Administrativo I na Referência K, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

- Ensino Médio;
- Conhecimento de informática;
- Redação Própria;
- Dois anos como Auxiliar Administrativo I na Referência L, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA N

- Ensino Médio;
- Conhecimento de informática;
- Redação Própria;
- Dois anos como Auxiliar Administrativo I na Referência M, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO, APOIO E OPERACIONAL
TÍTULO DO CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO II

Atribuições:

Controlar e executar tarefas nas áreas financeira e administrativa, nos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, realizando serviços de digitação, datilografia, e operando equipamentos diversos. Assessorar a chefia imediata, orientar servidores, coletar e analisar dados, distribuir tarefas, e realizar trabalhos de redação. Executar outras atividades afins ao cargo.

PROGRESSÃO HORIZONTAL	REQUISITOS
REFERÊNCIA A	• Ensino Médio; • Conhecimento de informática; • Redação Própria; • Três anos como Auxiliar Administrativo II na Referência



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

REFERÊNCIA B

- Base, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
- Ensino Médio;
- Conhecimento de informática;
- Redação Própria;
- Três anos como Auxiliar Administrativo II na Referência A, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA C

- Ensino Médio;
- Conhecimento de informática;
- Redação Própria;
- Três anos como Auxiliar Administrativo II na Referência B, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA D

- Ensino Médio;
- Conhecimento de informática;
- Redação Própria;
- Três anos como Auxiliar Administrativo II na Referência C, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA E

- Ensino Médio;
- Conhecimento de informática;
- Redação Própria;
- Três anos como Auxiliar Administrativo II na Referência D, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA F

- Ensino Médio;
- Conhecimento de informática;
- Redação Própria;



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

REFERÊNCIA G

- Três anos como Auxiliar Administrativo II na Referência E, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
- Ensino Médio;
- Conhecimento de informática;
- Redação Própria;
- Três anos como Auxiliar Administrativo II na Referência F, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA H

- Ensino Médio;
- Conhecimento de informática;
- Redação Própria;
- Três anos como Auxiliar Administrativo II na Referência G, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA I

- Ensino Médio;
- Conhecimento de informática;
- Redação Própria;
- Três anos como Auxiliar Administrativo II na Referência H, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA J

- Ensino Médio;
- Conhecimento de informática;
- Redação Própria;
- Três anos como Auxiliar Administrativo II na Referência I, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA K

- Ensino Médio;
- Conhecimento de informática;



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

REFERÊNCIA L

- Redação Própria;
- Três anos como Auxiliar Administrativo II na Referência J, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

- Ensino Médio;
- Conhecimento de informática;
- Redação Própria;
- Três anos como Auxiliar Administrativo II na Referência K, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA M

- Ensino Médio;
- Conhecimento de informática;
- Redação Própria;
- Três anos como Auxiliar Administrativo II na Referência L, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA N

- Ensino Médio;
- Conhecimento de informática;
- Redação Própria;
- Três anos como Auxiliar Administrativo II na Referência M, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO, APOIO E OPERACIONAL
TÍTULO DO CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

Atribuições:

Executar atividades de apoio na recepção, agendando consultas e atendendo pacientes, lavando, esterilizando o material utilizado pelo Cirurgião Dentista, mantendo e organizando o



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

gabinete odontológico. Desempenhar atividades técnicas sob a supervisão do Cirurgião Dentista, nas funções de higiene bucal, orientando e assistindo os pacientes e desenvolvendo programas curativos, educativos e preventivos, objetivando a melhoria da saúde bucal. Executar outras atividades afins ao cargo.

PROGRESSÃO HORIZONTAL	REQUISITOS
REFERÊNCIA BASE	• Ensino Médio; • Registro no Conselho de Odontologia, e; • Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.
REFERÊNCIA A	• Ensino Médio; • Três anos como Auxiliar em Saúde Bucal na Referência Base, e; • Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
REFERÊNCIA B	• Ensino Médio; • Dois anos, no mínimo, como Auxiliar em Saúde Bucal na Referência A, e; • Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
REFERÊNCIA C	• Ensino Médio; • Dois anos, no mínimo, como Auxiliar em Saúde Bucal na Referência B, e; • Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
REFERÊNCIA D	• Ensino Médio; • Dois anos, no mínimo, como Auxiliar em Saúde Bucal na Referência C, e; • Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
REFERÊNCIA E	• Ensino Médio; • Dois anos, no mínimo, como Auxiliar em Saúde Bucal na Referência D, e; • Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 50



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

(cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA F

- Ensino Médio;
- Dois anos, no mínimo, como Auxiliar em Saúde Bucal na Referência E, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA G

- Ensino Médio;
- Dois anos, no mínimo, como Auxiliar em Saúde Bucal na Referência F, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA H

- Ensino Médio;
- Dois anos, no mínimo, como Auxiliar em Saúde Bucal na Referência G, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA I

- Ensino Médio;
- Dois anos, no mínimo, como Auxiliar em Saúde Bucal na Referência H, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA J

- Ensino Médio;
- Dois anos, no mínimo, como Auxiliar em Saúde Bucal na Referência I, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA K

- Ensino Médio;
- Dois anos, no mínimo, como Auxiliar em Saúde Bucal na Referência J, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

REFERÊNCIA L

- Ensino Médio;
- Dois anos, no mínimo, como Auxiliar em Saúde Bucal na Referência K, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA M

- Ensino Médio;
- Dois anos, no mínimo, como Auxiliar em Saúde Bucal na Referência L, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA N

- Ensino Médio;
- Dois anos, no mínimo, como Auxiliar em Saúde Bucal na Referência M, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO, APOIO E OPERACIONAL
TÍTULO DO CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL E DE APOIO

Atribuições:

Executar serviços de limpeza e arrumação nas dependências das Unidades de Saúde, visando o bom funcionamento das mesmas. Preparar e servir cafés à chefia, servidores do setor, e, se solicitado, a clientes e visitantes. Lavar copos, xícaras, cafeteira, coador, e demais utensílios de cozinha; preparar lanches e refeições, quando designado. Executar serviços como auxiliar de jardinagem em canteiros e jardins das Unidades de Saúde. Desempenhar função de portaria, controlando a entrada e saída de pessoas e de veículos, atendendo pessoas e fornecendo informações. Executar outras atividades afins ao cargo.

PROGRESSÃO HORIZONTAL	REQUISITOS
-----------------------	------------

REFERÊNCIA BASE

- 1ª fase do Ensino Fundamental; e
- Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

REFERÊNCIA A

- 1ª fase do Ensino Fundamental;
- Três anos como Auxiliar Operacional e de Apoio na Referência Base, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA B

- 1ª fase do Ensino Fundamental;
- Dois anos como Auxiliar Operacional e de Apoio na Referência A, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA C

- 1ª fase do Ensino Fundamental;
- Dois anos como Auxiliar Operacional e de Apoio na Referência B, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA D

- Ensino Fundamental, e;
- Dois anos como Auxiliar Operacional e de Apoio na Referência C.

REFERÊNCIA E

- Ensino Fundamental;
- Dois anos como Auxiliar Operacional e de Apoio na Referência D, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA F

- Ensino Fundamental;
- Dois anos como Auxiliar Operacional e de Apoio na Referência E, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA G

- Ensino Fundamental;
- Dois anos como Auxiliar Operacional e de Apoio na Referência F, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de cursos de treinamento que o



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA H

- Ensino Fundamental;
- Dois anos como Auxiliar Operacional e de Apoio na Referência G, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA I

- Ensino Médio, e;
- Dois anos como Auxiliar Operacional e de Apoio na Referência H.

REFERÊNCIA J

- Ensino Médio;
- Dois anos como Auxiliar Operacional e de Apoio na Referência I, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA K

- Ensino Médio;
- Dois anos como Auxiliar Operacional e de Apoio na Referência J, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA L

- Ensino Médio;
- Dois anos como Auxiliar Operacional e de Apoio na Referência K, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA M

- Ensino Médio;
- Dois anos como Auxiliar Operacional e de Apoio na Referência L, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

REFERÊNCIA N

- Ensino Médio;
- Dois anos como Auxiliar Operacional e de Apoio na Referência M, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO, APOIO E OPERACIONAL
TÍTULO DO CARGO: AUXILIAR GERAL

Atribuições:

Exercer tarefas primárias da cozinha; executar, sob orientação constante e imediata, serviços primários relacionados com a manipulação de alimentos e de limpeza, conservação do local e dos utensílios de trabalho; promover a limpeza dos locais sob sua responsabilidade, dentro de horários pré-estabelecidos e normas técnicas adequadas. Coletar o lixo, dando-lhe o devido destino. Zelar pela limpeza externa do Hospital Municipal de São Simão. Observar e comunicar à Seção de Manutenção sobre defeitos observados em instalações, móveis e equipamentos, e auxiliá-la no apoio à lavanderia. Executar outras atividades afins ao cargo.

PROGRESSÃO HORIZONTAL	REQUISITOS
REFERÊNCIA BASE	• Ensino Fundamental; • Noções básicas da área, e; • Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.
REFERÊNCIA A	• Ensino Fundamental; • Três anos como Auxiliar Geral na Referência Base, e; • Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
REFERÊNCIA B	• Ensino Fundamental; • Dois anos como Auxiliar Geral na Referência A, e; • Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
REFERÊNCIA C	• Ensino Fundamental; • Dois anos como Auxiliar Geral na Referência B, e; • Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

REFERÊNCIA D

- Ensino Fundamental;
- Dois anos como Auxiliar Geral na Referência C, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA E

- Ensino Fundamental;
- Dois anos como Auxiliar Geral na Referência D, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA F

- Ensino Fundamental;
- Dois anos como Auxiliar Geral na Referência E, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA G

- Ensino Fundamental;
- Dois anos como Auxiliar Geral na Referência F, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA H

- Ensino Fundamental;
- Dois anos como Auxiliar Geral na Referência G, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA I

- Ensino Médio, e;
- Dois anos como Auxiliar Geral na Referência H.

REFERÊNCIA J

- Ensino Médio;
- Dois anos como Auxiliar Geral na Referência I, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA K

- Ensino Médio;
- Dois anos como Auxiliar Geral na Referência J, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de cursos de treinamento que o



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA L

- Ensino Médio;
- Dois anos como Auxiliar Geral na Referência K, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA M

- Ensino Médio;
- Dois anos como Auxiliar Geral na Referência L, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA N

- Ensino Médio;
- Dois anos como Auxiliar Geral na Referência M, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO, APOIO E OPERACIONAL
TÍTULO DO CARGO: COSTUREIRO

Atribuições:

Recolher as peças estragadas e verificar a possibilidade de conserto; proceder remendos; eliminar as peças irrecuperáveis; executar a confecção da roupa hospitalar, segundo os critérios de uso para cada serviço; anotar em impresso próprio a quantidade de peças consertadas, eliminadas e confeccionadas; conservar limpo o ambiente. Executar outras atividades afins ao cargo.

PROGRESSÃO HORIZONTAL	REQUISITOS
REFERÊNCIA BASE	• Ensino Fundamental; • Conhecimento na área, e; • Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.
REFERÊNCIA A	• Ensino Fundamental; • Três anos como Costureiro na Referência Base, e; • Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 30 (trinta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
REFERÊNCIA B	• Ensino Fundamental;



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

REFERÊNCIA C

- Três anos como Costureiro na Referência A, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 30 (trinta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA D

- Ensino Fundamental;
- Três anos como Costureiro na Referência B, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 30 (trinta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA E

- Ensino Médio, e;
 - Dois anos como Costureiro na Referência C.
-
- Ensino Médio;
 - Dois anos como Costureiro na Referência D, e;
 - Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 30 (trinta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA F

- Ensino Médio;
- Dois anos como Costureiro na Referência E, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 30 (trinta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA G

- Ensino Médio;
- Dois anos como Costureiro na Referência F, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 30 (trinta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA H

- Ensino Médio;
- Dois anos como Costureiro na Referência G, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 30 (trinta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA I

- Ensino Médio;
- Dois anos como Costureiro na Referência H, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 30 (trinta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem

 43



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA J

- Ensino Médio;
- Dois anos como Costureiro na Referência I, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 30 (trinta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA K

- Ensino Médio;
- Dois anos como Costureiro na Referência J, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 30 (trinta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA L

- Ensino Médio;
- Dois anos como Costureiro na Referência K, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 30 (trinta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA M

- Ensino Médio;
- Dois anos como Costureiro na Referência L, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 30 (trinta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA N

- Ensino Médio;
- Dois anos como Costureiro na Referência M, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 30 (trinta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO, APOIO E OPERACIONAL
TÍTULO DO CARGO: COZINHEIRO

Atribuições:

Exercer trabalhos relacionados com a manipulação de técnicas, visando às modificações físico-químicas que devem ser submetidos os alimentos. Tem como função básica, supervisionar e executar, sob direção superior, serviços de preparação de alimentos e treinar o pessoal auxiliar. Executar outras atividades afins ao cargo.



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

PROGRESSÃO HORIZONTAL	REQUISITOS
REFERÊNCIA BASE	• Ensino Fundamental; • Conhecimento na área, e; • Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.
REFERÊNCIA A	• Ensino Fundamental; • Três anos como Cozinheiro na Referência Base, e; • Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 30 (trinta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
REFERÊNCIA B	• Ensino Fundamental; • Dois anos como Cozinheiro na Referência A, e; • Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 30 (trinta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
REFERÊNCIA C	• Ensino Fundamental; • Dois anos como Cozinheiro na Referência B, e; • Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 30 (trinta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
REFERÊNCIA D	• Ensino Médio, e; • Dois anos como Cozinheiro na Referência C.
REFERÊNCIA E	• Ensino Médio; • Dois anos como Cozinheiro na Referência D, e; • Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 30 (trinta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
REFERÊNCIA F	• Ensino Médio; • Dois anos como Cozinheiro na Referência E, e; • Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 30 (trinta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
REFERÊNCIA G	• Ensino Médio; • Dois anos como Cozinheiro na Referência F, e; • Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 30 (trinta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA H

- Ensino Médio;
- Dois anos como Cozinheiro na Referência G, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 30 (trinta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA I

- Ensino Médio;
- Dois anos como Cozinheiro na Referência H, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 30 (trinta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA J

- Ensino Médio;
- Dois anos como Cozinheiro na Referência I, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 30 (trinta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA K

- Ensino Médio;
- Dois anos como Cozinheiro na Referência J, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 30 (trinta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA L

- Ensino Médio;
- Dois anos como Cozinheiro na Referência K, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 30 (trinta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA M

- Ensino Médio;
- Dois anos como Cozinheiro na Referência L, e;
- Ter participado, com aproveitamento de no mínimo 30 (trinta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA N

- Ensino Médio;
- Dois anos como Cozinheiro na Referência M, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 30 (trinta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO, APOIO E OPERACIONAL

TÍTULO DO CARGO: FISCAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA

Atribuições:

Efetuar o controle sanitário através de orientação e fiscalização alimentícia e ambiental em hotéis, clínicas, consultórios, comércio, indústria e outros, em especial na fabricação, produção, beneficiamento, acondicionamento, conservação, transporte, armazenamento e comercialização de gêneros alimentícios, para fazer cumprir a legislação no âmbito da saúde pública do Município. Efetuar o controle sanitário, promovendo a fiscalização e controle dos atos e fatos que tenham reflexo na saúde pública. Executar outras atividades afins ao cargo.

PROGRESSÃO HORIZONTAL	REQUISITOS
REFERÊNCIA BASE	• Ensino Médio; • Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.
REFERÊNCIA A	• Ensino Médio; • Três anos como Fiscal de Vigilância Sanitária na Referência Base, e; • Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
REFERÊNCIA B	• Ensino Médio; • Dois anos, no mínimo, como Fiscal de Vigilância Sanitária na Referência A, e; • Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
REFERÊNCIA C	• Ensino Médio; • Dois anos, no mínimo, como Fiscal de Vigilância Sanitária na Referência B, e; • Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
REFERÊNCIA D	• Ensino Médio; • Dois anos, no mínimo, como Fiscal de Vigilância Sanitária na Referência C, e; • Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 50



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

(cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA E

- Ensino Médio;
- Dois anos, no mínimo, como Fiscal de Vigilância Sanitária na Referência D, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA F

- Ensino Médio;
- Dois anos, no mínimo, como Fiscal de Vigilância Sanitária na Referência E, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA G

- Ensino Médio;
- Dois anos, no mínimo, como Fiscal de Vigilância Sanitária na Referência F, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA H

- Ensino Médio;
- Dois anos, no mínimo, como Fiscal de Vigilância Sanitária na Referência G, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA I

- Ensino Médio;
- Dois anos, no mínimo, como Fiscal de Vigilância Sanitária na Referência H, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA J

- Ensino Médio;
- Dois anos, no mínimo, como Fiscal de Vigilância Sanitária na Referência I, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

REFERÊNCIA K

- Ensino Médio;
- Dois anos, no mínimo, como Fiscal de Vigilância Sanitária na Referência J, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA L

- Ensino Médio;
- Dois anos, no mínimo, como Fiscal de Vigilância Sanitária na Referência K, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA M

- Ensino Médio;
- Dois anos, no mínimo, como Fiscal de Vigilância Sanitária na Referência L, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA N

- Ensino Médio;
- Dois anos, no mínimo, como Fiscal de Vigilância Sanitária na Referência M, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO, APOIO E OPERACIONAL

TÍTULO DO CARGO: MANTENEDOR GERAL

Atribuições:

Executar tarefas de manutenção do Hospital Municipal, na área de construção civil em geral; instalar e operar equipamentos elétricos e eletrônicos. Executar outras atividades afins ao cargo.

PROGRESSÃO HORIZONTAL	REQUISITOS
-----------------------	------------

REFERÊNCIA BASE

- Ensino Fundamental;
- Conhecimento na área, e;
- Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

REFERÊNCIA A

- Ensino Fundamental;
- Três anos como Mantenedor Geral na Referência Base, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 30 (trinta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA B

- Ensino Fundamental;
- Dois anos como Mantenedor Geral na Referência A, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 30 (trinta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA C

- Ensino Fundamental;
- Dois anos como Mantenedor Geral na Referência B, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 30 (trinta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA D

- Ensino Médio, e;
- Dois anos como Mantenedor Geral na Referência C.

REFERÊNCIA E

- Ensino Médio;
- Dois anos como Mantenedor Geral na Referência D, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 30 (trinta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA F

- Ensino Médio;
- Dois anos como Mantenedor Geral na Referência E, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 30 (trinta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA G

- Ensino Médio;
- Dois anos como Mantenedor Geral na Referência F, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 30 (trinta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA H

- Ensino Médio;
- Dois anos como Mantenedor Geral na Referência G, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 30 (trinta) horas de cursos de treinamento que o



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA I

- Ensino Médio;
- Dois anos como Mantenedor Geral na Referência H, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 30 (trinta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA J

- Ensino Médio;
- Dois anos como Mantenedor Geral na Referência I, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 30 (trinta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA K

- Ensino Médio;
- Dois anos como Mantenedor Geral na Referência J, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 30 (trinta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA L

- Ensino Médio;
- Dois anos como Mantenedor Geral na Referência K, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 30 (trinta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA M

- Ensino Médio;
- Dois anos como Mantenedor Geral na Referência L, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 30 (trinta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA N

- Ensino Médio;
- Dois anos como Mantenedor Geral na Referência M, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 30 (trinta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO, APOIO E OPERACIONAL

TÍTULO DO CARGO: MOTORISTA S

Atribuições:

 51



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

Dirigir, com documentação legal, ambulância e veículos da frota da saúde; manter o veículo em perfeitas condições; respeitar as leis de trânsito e as ordens de serviços recebidas; cumprir com a regulamentação estabelecida. Executar outras atividades afins ao cargo.

PROGRESSÃO HORIZONTAL	REQUISITOS
REFERÊNCIA BASE	• Ensino Fundamental; • <u>Conhecimento da função</u>; • Dois anos de efetiva experiência na função, carteira de habilitação categoria Profissional D ou E, e; • Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.
REFERÊNCIA A	• Ensino Fundamental; • Três anos como Motorista S na Referência Base, e; • Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 30 (trinta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
REFERÊNCIA B	• Ensino Fundamental; • Dois anos, no mínimo, como Motorista S na Referência A, e; • Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 30 (trinta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
REFERÊNCIA C	• Ensino Fundamental; • Dois anos, no mínimo, como Motorista S na Referência B, e; • Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 30 (trinta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
REFERÊNCIA D	• Ensino Fundamental; • Dois anos, no mínimo, como Motorista S na Referência C, e; • Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 30 (trinta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
REFERÊNCIA E	• Ensino Fundamental; • Dois anos, no mínimo, como Motorista S na Referência D, e; • Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 30



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

(trinta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA F

- Ensino Médio, e;
- Dois anos, no mínimo, como Motorista S na Referência E.

REFERÊNCIA G

- Ensino Médio;
- Dois anos, no mínimo, como Motorista S na Referência F, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 30 (trinta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA H

- Ensino Médio;
- Dois anos, no mínimo, como Motorista S na Referência G, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 30 (trinta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA I

- Ensino Médio;
- Dois anos, no mínimo, como Motorista S na Referência H, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 30 (trinta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA J

- Ensino Médio;
- Dois anos, no mínimo, como Motorista S na Referência I, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 30 (trinta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA K

- Ensino Médio;
- Dois anos, no mínimo, como Motorista S na Referência J, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 30 (trinta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA L

- Ensino Médio;
- Dois anos, no mínimo, como Motorista S na Referência



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

REFERÊNCIA M

- K, e;
- Ter participado, com aproveitamento de no mínimo 30 (trinta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
- Ensino Médio;
- Dois anos, no mínimo, como Motorista S na Referência L, e;
- Ter participado, com aproveitamento de no mínimo 30 (trinta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA N

- Ensino Médio;
- Dois anos, no mínimo, como Motorista S na Referência M, e;
- Ter participado, com aproveitamento de no mínimo 30 (trinta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO, APOIO E OPERACIONAL
TÍTULO DO CARGO: OPERADOR DE LAVANDERIA

Atribuições:

Exercer tarefas relativas à operacionalização do equipamento da lavanderia, desinfetando, lavando, enxugando e passando as roupas, de forma que o hospital possa apresentar padrão de alta qualidade no que se refere à limpeza e assepsia de sua rouparia. Executar outras atividades afins ao cargo.

PROGRESSÃO HORIZONTAL	REQUISITOS
REFERÊNCIA BASE	• 1ª fase do Ensino Fundamental,e; • Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.
REFERÊNCIA A	• 1ª fase do Ensino Fundamental; • Três anos como Operador de Lavanderia na Referência Base, e; • Ter participado, com aproveitamento de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
REFERÊNCIA B	• 1ª fase do Ensino Fundamental; • Dois anos, no mínimo, como Operador de Lavanderia na



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

REFERÊNCIA C

- Referência A, e;
- Ter participado, com aproveitamento de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
- 1ª fase do Ensino Fundamental.
- Dois anos, no mínimo, como Operador de Lavanderia na Referência B.
- Ter participado, com aproveitamento de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA D

- Ensino Fundamental, e;
- Dois anos, no mínimo, como Operador de Lavanderia na Referência C.

REFERÊNCIA E

- Ensino Fundamental;
- Dois anos, no mínimo, como Operador de Lavanderia na Referência D, e;
- Ter participado, com aproveitamento de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA F

- Ensino Fundamental;
- Dois anos, no mínimo, como Operador de Lavanderia na Referência E, e;
- Ter participado, com aproveitamento de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA G

- Ensino Fundamental;
- Dois anos, no mínimo, como Operador de Lavanderia na Referência F, e;
- Ter participado, com aproveitamento de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA H

- Ensino Fundamental;
- Dois anos, no mínimo, como Operador de Lavanderia na Referência G, e;
- Ter participado, com aproveitamento de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

REFERÊNCIA I

- Ensino Fundamental;
- Dois anos, no mínimo, como Operador de Lavanderia na Referência H, e;
- Ter participado, com aproveitamento de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA J

- Ensino Fundamental;
- Dois anos, no mínimo, como Operador de Lavanderia na Referência I, e;
- Ter participado, com aproveitamento de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA K

- Ensino Fundamental;
- Dois anos, no mínimo, como Operador de Lavanderia na Referência J, e;
- Ter participado, com aproveitamento de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA L

- Ensino Fundamental;
- Dois anos, no mínimo, como Operador de Lavanderia na Referência K, e;
- Ter participado, com aproveitamento de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA M

- Ensino Fundamental;
- Dois anos, no mínimo, como Operador de Lavanderia na Referência L, e;
- Ter participado, com aproveitamento de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA N

- Ensino Fundamental;
- Dois anos, no mínimo, como Operador de Lavanderia na Referência M, e;
- Ter participado, com aproveitamento de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO, APOIO E OPERACIONAL

TÍTULO DO CARGO: PORTEIRO

Atribuições:

Exercer vigilância diurna e noturna nas diversas dependências; fazer ronda de inspeção de acordo com os intervalos fixados; observar e fiscalizar a entrada e saída de pessoas e viaturas das dependências do Hospital; verificar perigos de incêndio, inundações e alertar sobre instalações precárias; abrir e fechar portas, portões e janelas, e ligar e desligar equipamentos e máquinas; fazer comunicações sobre qualquer ameaça ao patrimônio. Executar outras atividades afins ao cargo.

PROGRESSÃO HORIZONTAL	REQUISITOS
REFERÊNCIA BASE	• Ensino Fundamental, e; • Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.
REFERÊNCIA A	• Ensino Fundamental; • Três anos como Porteiro na Referência Base, e; • Ter participado, com aproveitamento de no mínimo 30 (trinta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
REFERÊNCIA B	• Ensino Fundamental; • Dois anos, no mínimo, como Porteiro na Referência A, e; • Ter participado, com aproveitamento de no mínimo 30 (trinta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
REFERÊNCIA C	• Ensino Fundamental; • Dois anos, no mínimo, como Porteiro na Referência B, e; • Ter participado, com aproveitamento de no mínimo 30 (trinta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
REFERÊNCIA D	• Ensino Fundamental; • Dois anos, no mínimo, como Porteiro na Referência C, e; • Ter participado, com aproveitamento de no mínimo 30 (trinta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

REFERÊNCIA E

- Ensino Fundamental;
- Dois anos, no mínimo, como Porteiro na Referência D, e;
- Ter participado, com aproveitamento de no mínimo 30 (trinta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA F

- Ensino Médio, e;
- Dois anos, no mínimo, como Porteiro na Referência E.

REFERÊNCIA G

- Ensino Médio, e;
- Dois anos, no mínimo, como Porteiro na Referência F. e;
- Ter participado, com aproveitamento de no mínimo 30 (trinta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA H

- Ensino Médio, e;
- Dois anos, no mínimo, como Porteiro na Referência G. e;
- Ter participado, com aproveitamento de no mínimo 30 (trinta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA I

- Ensino Médio, e;
- Dois anos, no mínimo, como Porteiro na Referência H. e;
- Ter participado, com aproveitamento de no mínimo 30 (trinta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA J

- Ensino Médio, e;
- Dois anos, no mínimo, como Porteiro na Referência I. e;
- Ter participado, com aproveitamento de no mínimo 30 (trinta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA K

- Ensino Médio, e;
- Dois anos, no mínimo, como Porteiro na Referência J. e;
- Ter participado, com aproveitamento de no mínimo 30 (trinta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

REFERÊNCIA L

- Ensino Médio, e;
- Dois anos, no mínimo, como Porteiro na Referência K. e;
- Ter participado, com aproveitamento de no mínimo 30 (trinta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA M

- Ensino Médio, e;
- Dois anos, no mínimo, como Porteiro na Referência L. e;
- Ter participado, com aproveitamento de no mínimo 30 (trinta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA N

- Ensino Médio, e;
- Dois anos, no mínimo, como Porteiro na Referência M. e;
- Ter participado, com aproveitamento de no mínimo 30 (trinta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO, APOIO E OPERACIONAL

TÍTULO DO CARGO: RECEPCIONISTA S

Atribuições:

Auxiliar nas atividades que envolvam serviços de atendimento à clientela nas Unidades de Saúde do Município. Desempenhar atividades auxiliares na execução dos programas de saúde, realizados pelo Município, no que se refere à recepção e atendimento dos clientes. Executar outras atividades afins ao cargo.

PROGRESSÃO HORIZONTAL	REQUISITOS
-----------------------	------------

REFERÊNCIA BASE

- Ensino Médio;
- Conhecimento de Informática, e;
- Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.

REFERÊNCIA A

- Ensino Médio;
- Três anos como Recepcionista S na Referência Base, e;
- Ter participado, com aproveitamento de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA B

- Ensino Médio;
- Dois anos como Recepcionista S na Referência A, e;

 59



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

REFERÊNCIA C

- Ter participado, com aproveitamento de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
- Ensino Médio;
- Dois anos como Recepcionista S na Referência B, e;
- Ter participado, com aproveitamento de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA D

- Ensino Médio;
- Dois anos como Recepcionista S na Referência C, e;
- Ter participado, com aproveitamento de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA E

- Ensino Médio;
- Dois anos como Recepcionista S na Referência D, e;
- Ter participado, com aproveitamento de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA F

- Ensino Médio;
- Dois anos como Recepcionista S na Referência E, e;
- Ter participado, com aproveitamento de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA G

- Ensino Médio;
- Dois anos como Recepcionista S na Referência F, e;
- Ter participado, com aproveitamento de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA H

- Ensino Médio;
- Dois anos como Recepcionista S na Referência G, e;
- Ter participado, com aproveitamento de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA I

- Ensino Médio;
- Dois anos como Recepcionista S na Referência H, e;
- Ter participado, com aproveitamento de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA J

- Ensino Médio;
- Dois anos como Recepcionista S na Referência I, e;
- Ter participado, com aproveitamento de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA K

- Ensino Médio;
- Dois anos como Recepcionista S na Referência J, e;
- Ter participado, com aproveitamento de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA L

- Ensino Médio;
- Dois anos como Recepcionista S na Referência K, e;
- Ter participado, com aproveitamento de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA M

- Ensino Médio;
- Dois anos como Recepcionista S na Referência L, e;
- Ter participado, com aproveitamento de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA N

- Ensino Médio;
- Dois anos como Recepcionista S na Referência M, e;
- Ter participado, com aproveitamento de no mínimo 50 (cinquenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO

TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Atribuições:

Realizar os exames de Raios-X, simples e contrastados, procedendo inclusive, punções venosas, de acordo com a solicitação médica; encaminhar o filme radiografado ao auxiliar para revelação; zelar pela assepsia, conservação e manutenção dos equipamentos, materiais e das salas de exames; proceder a reposição do material necessário às punções venosas, para os exames contrastados; elaborar estatísticas diárias dos exames realizados, filmes utilizados e inutilizados, distinguindo-os por tamanho; zelar pelo controle radioativo do pessoal e do ambiente, através da proteção de dosímetros, observando os períodos de reposição. Executar outras atividades afins ao

 61



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

cargo.

PROGRESSÃO HORIZONTAL	REQUISITOS
REFERÊNCIA BASE	• Graduação na área ou Habilitação Técnica na área; • Registro Profissional, e; • Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.
REFERÊNCIA A	• Graduação na área ou Habilitação Técnica na área; • Registro Profissional, e; • Três anos como Técnico em Radiologia na Referência Base, e; • Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
REFERÊNCIA B	• Graduação na área ou Habilitação Técnica na área; • Registro Profissional, e; • Dois anos como Técnico em Radiologia na Referência A, e; • Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
REFERÊNCIA C	• Graduação na área ou Habilitação Técnica na área; • Registro Profissional, e; • Dois anos como Técnico em Radiologia na Referência B, e; • Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
REFERÊNCIA D	• Graduação na área ou Habilitação Técnica na área; • Registro Profissional, e; • Dois anos como Técnico em Radiologia na Referência C, e; • Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
REFERÊNCIA E	• Graduação na área ou Habilitação Técnica na área; • Registro Profissional, e; • Dois anos como Técnico em Radiologia na Referência D, e;



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

REFERÊNCIA F

- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
- Graduação na área ou Habilitação Técnica na área;
- Registro Profissional, e;
- Dois anos como Técnico em Radiologia na Referência E, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA G

- Graduação na área ou Habilitação Técnica na área;
- Registro Profissional, e;
- Dois anos como Técnico em Radiologia na Referência F, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA H

- Graduação na área ou Habilitação Técnica na área;
- Registro Profissional, e;
- Dois anos como Técnico em Radiologia na Referência G, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA I

- Graduação na área ou Habilitação Técnica na área;
- Registro Profissional, e;
- Dois anos como Técnico em Radiologia na Referência H, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA J

- Graduação na área ou Habilitação Técnica na área;
- Registro Profissional, e;
- Dois anos como Técnico em Radiologia na Referência I, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

REFERÊNCIA K

- Graduação na área ou Habilitação Técnica na área;
- Registro Profissional, e;
- Dois anos como Técnico em Radiologia na Referência J, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA L

- Graduação na área ou Habilitação Técnica na área;
- Registro Profissional, e;
- Dois anos como Técnico em Radiologia na Referência K, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA M

- Graduação na área ou Habilitação Técnica na área;
- Registro Profissional, e;
- Dois anos como Técnico em Radiologia na Referência L, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA N

- Graduação na área ou Habilitação Técnica na área;
- Registro Profissional, e;
- Dois anos como Técnico em Radiologia na Referência M, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO

TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Atribuições:

Auxiliar no atendimento a pacientes sob a supervisão e orientação do enfermeiro; cumprir prescrições médicas e de enfermagem, auxiliar em intervenções cirúrgicas, reprocessar e conservar o instrumental médico; observar e registrar sintomas e sinais vitais apresentados pelos pacientes para reconhecimento de autoridade superior; participar da preparação e assistência a pacientes no período pré e pós-operatório nos trabalhos de obstetrícia e ainda em exames especializados; participar de programas de aprimoramento profissional; desempenhar outras tarefas



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

semelhantes em especial nos programas de Saúde desenvolvidos pelo Município. Executar outras atividades afins ao cargo.

PROGRESSÃO HORIZONTAL	REQUISITOS
REFERÊNCIA BASE	• Ensino Médio – Curso Técnico de Enfermagem; • Registro Profissional, e; • Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.
REFERÊNCIA A	• Ensino Médio – Curso Técnico de Enfermagem; • Registro Profissional; • Três anos como Técnico de Enfermagem na Referência Base, e; • Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
REFERÊNCIA B	• Ensino Médio – Curso Técnico de Enfermagem; • Registro Profissional; • Dois anos, no mínimo, como Técnico de Enfermagem na Referência A, e; • Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
REFERÊNCIA C	• Ensino Médio – Curso Técnico de Enfermagem; • Registro Profissional; • Dois anos, no mínimo, como Técnico de Enfermagem na Referência B, e; • Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
REFERÊNCIA D	• Ensino Médio – Curso Técnico de Enfermagem; • Registro Profissional; • Dois anos, no mínimo, como Técnico de Enfermagem na Referência C, e; • Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
REFERÊNCIA E	• Ensino Médio – Curso Técnico de Enfermagem; • Registro Profissional; • Dois anos, no mínimo, como Técnico de Enfermagem na



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

REFERÊNCIA F

- Referência D, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
 - Ensino Médio – Curso Técnico de Enfermagem;
 - Registro Profissional;
 - Dois anos, no mínimo, como Técnico de Enfermagem na Referência E, e;
 - Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA G

- Ensino Médio – Curso Técnico de Enfermagem;
- Registro Profissional;
- Dois anos, no mínimo, como Técnico de Enfermagem na Referência F, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA H

- Ensino Médio – Curso Técnico de Enfermagem;
- Registro Profissional;
- Dois anos, no mínimo, como Técnico de Enfermagem na Referência G, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA I

- Ensino Médio – Curso Técnico de Enfermagem;
- Registro Profissional;
- Dois anos, no mínimo, como Técnico de Enfermagem na Referência H, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA J

- Ensino Médio – Curso Técnico de Enfermagem;
- Registro Profissional;
- Dois anos, no mínimo, como Técnico de Enfermagem na Referência I, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

REFERÊNCIA K

- Ensino Médio – Curso Técnico de Enfermagem;
- Registro Profissional;
- Dois anos, no mínimo, como Técnico de Enfermagem na Referência J, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA L

- Ensino Médio – Curso Técnico de Enfermagem;
- Registro Profissional;
- Dois anos, no mínimo, como Técnico de Enfermagem na Referência K, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA M

- Ensino Médio – Curso Técnico de Enfermagem;
- Registro Profissional;
- Dois anos, no mínimo, como Técnico de Enfermagem na Referência L, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA N

- Ensino Médio – Curso Técnico de Enfermagem;
- Registro Profissional;
- Dois anos, no mínimo, como Técnico de Enfermagem na Referência M, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO

TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Atribuições:

Exercer atividades técnicas nas funções de higiene dental, orientando e assistindo os pacientes, em apoio ao Cirurgião Dentista, e desenvolvendo programas curativos, educativos e preventivos, objetivando a melhoria da saúde da população. Executar outras atividades afins ao cargo.



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

PROGRESSÃO HORIZONTAL	REQUISITOS
REFERÊNCIA BASE	• Ensino Médio - Habilitação Técnica na área; • Registro Profissional, e; • Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.
REFERÊNCIA A	• Três anos como Técnico em Saúde Bucal na Referência Base, e; • Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
REFERÊNCIA B	• Dois anos, no mínimo, como Técnico em Saúde Bucal na Referência A, e; • Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
REFERÊNCIA C	• Dois anos, no mínimo, como Técnico em Saúde Bucal na Referência B, e; • Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
REFERÊNCIA D	• Dois anos, no mínimo, como Técnico em Saúde Bucal na Referência C, e; • Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
REFERÊNCIA E	• Dois anos, no mínimo, como Técnico em Saúde Bucal na Referência D, e; • Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
REFERÊNCIA F	• Dois anos, no mínimo, como Técnico em Saúde Bucal na Referência E, e; • Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
REFERÊNCIA G	• Dois anos, no mínimo, como Técnico em Saúde Bucal na Referência F, e;



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

REFERÊNCIA H

- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
- Dois anos, no mínimo, como Técnico em Saúde Bucal na Referência G, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA I

- Dois anos, no mínimo, como Técnico em Saúde Bucal na Referência H, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA J

- Dois anos, no mínimo, como Técnico em Saúde Bucal na Referência I, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA K

- Dois anos, no mínimo, como Técnico em Saúde Bucal na Referência J, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA L

- Dois anos, no mínimo, como Técnico em Saúde Bucal na Referência K, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA M

- Dois anos, no mínimo, como Técnico em Saúde Bucal na Referência L, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA N

- Dois anos, no mínimo, como Técnico em Saúde Bucal na Referência M, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

aprimorem para o desempenho de sua função.

GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO CIENTÍFICO

TÍTULO DO CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Atribuições:

Identificar e conhecer a realidade em que irá atuar na área da saúde do Município; analisar os problemas e necessidades de apoio social, elaborando o respectivo diagnóstico social; proceder ao acompanhamento e apoio psicossocial dos pacientes e das respectivas famílias, no quadro dos grupos sociais em que se integram, mediante a prévia elaboração de planos de intervenção social; proceder à investigação, estudo e concepção de processos, métodos e técnicas de intervenção social; participar na definição, promoção e concretização das políticas de intervenção social a cargo da área da saúde do município; definir, elaborar, executar e avaliar programas e projetos de intervenção comunitária na área de influência dos respectivos programas e Unidades de Saúde; analisar, selecionar, elaborar e registrar informação no âmbito da sua intervenção profissional e da investigação; assegurar a continuidade dos cuidados sociais a prestar, em articulação com os parceiros da comunidade; envolver e orientar clientes, famílias e grupos no autoconhecimento e procura dos recursos adequados às suas necessidades; articular-se com a equipe interdisciplinar da saúde para melhor garantir a qualidade, humanização e eficiência na prestação de cuidados; relatar, informar e acompanhar, sempre que necessário e de forma sistemática, situações sociais problemáticas, em especial as relacionadas com crianças, jovens, idosos, doentes e vítimas de crimes ou de exclusão social. Executar outras atividades afins ao cargo.

PROGRESSÃO HORIZONTAL	REQUISITOS
REFERÊNCIA BASE	• Graduação em Serviço Social; • Registro Profissional, e; • Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.
REFERÊNCIA A	• Três anos como Assistente Social na Referência Base, e; • Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
REFERÊNCIA B	• Dois anos, no mínimo, como Assistente Social na Referência A, e; • Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
REFERÊNCIA C	• Dois anos, no mínimo, como Assistente Social na Referência B, e; • Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

(cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA D

- Dois anos, no mínimo, como Assistente Social na Referência C, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA E

- Dois anos, no mínimo, como Assistente Social na Referência D, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA F

- Dois anos, no mínimo, como Assistente Social na Referência E, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA G

- Dois anos, no mínimo, como Assistente Social na Referência F, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA H

- Dois anos, no mínimo, como Assistente Social na Referência G, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA I

- Dois anos, no mínimo, como Assistente Social na Referência H, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA J

- Dois anos, no mínimo, como Assistente Social na Referência I, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

REFERÊNCIA K

- Dois anos, no mínimo, como Assistente Social na Referência J, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA L

- Dois anos, no mínimo, como Assistente Social na Referência K, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA M

- Dois anos, no mínimo, como Assistente Social na Referência L, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA N

- Dois anos, no mínimo, como Assistente Social na Referência M, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO CIENTÍFICO

TÍTULO DO CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA

Atribuições:

Prestar serviços odontológicos, realizando exames de cavidade oral, efetuando obturações, restaurações, extrações, limpezas dentárias e demais procedimentos necessários ao tratamento, prevenção e promoção de saúde oral; prescrever, aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo, indicadas em odontologia; aplicar anestesia local, gengival e ou troncular, para conforto do cliente e facilidade do tratamento, participar de estudos e pesquisas tendo em vista uma padronização tanto no material e equipamento, como das técnicas e métodos usados nos serviços odonto-sanitários; promover programas de prevenção da cárie dentária, principalmente, na infância; promover a educação da clientela: gestante, nutrízes e escolares, principalmente no que diz respeito à profilaxia dentária e higiene oral; diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos para promover e recuperar a saúde bucal em geral; diagnosticar a má oclusão dos dentes, examinando-os por ocasião da consulta ou tratamento para encaminhar o caso ao especialista em ortodontia. Executar outras atividades afins ao cargo.

PROGRESSÃO HORIZONTAL

REQUISITOS

[Assinatura] 72



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

REFERÊNCIA BASE

- Graduação em Odontologia;
- Registro Profissional, e;
- Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.

REFERÊNCIA A

- Três anos como Cirurgião Dentista na Referência Base;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA B

- Dois anos, no mínimo, como Cirurgião Dentista na Referência A, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA C

- Dois anos, no mínimo, como Cirurgião Dentista na Referência B, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA D

- Dois anos, no mínimo, como Cirurgião Dentista na Referência C, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA E

- Dois anos, no mínimo, como Cirurgião Dentista na Referência D, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA F

- Dois anos, no mínimo, como Cirurgião Dentista na Referência E, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA G

- Dois anos, no mínimo, como Cirurgião Dentista na Referência F, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA H

- Dois anos, no mínimo, como Cirurgião Dentista na Referência G, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA I

- Dois anos, no mínimo, como Cirurgião Dentista na Referência H, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA J

- Dois anos, no mínimo, como Cirurgião Dentista na Referência I, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA K

- Dois anos, no mínimo, como Cirurgião Dentista na Referência J, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA L

- Dois anos, no mínimo, como Cirurgião Dentista na Referência K, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA M

- Dois anos, no mínimo, como Cirurgião Dentista na Referência L, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA N

- Dois anos, no mínimo, como Cirurgião Dentista na Referência M, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO CIENTÍFICO

TÍTULO DO CARGO: ENFERMEIRO

Atribuições:

Planejar, organizar, supervisionar, coordenar e executar os serviços de enfermagem nas Unidades Municipais de Saúde, bem como, participar da elaboração e execução de programas de Saúde Pública. Executar outras atividades afins ao cargo.

PROGRESSÃO HORIZONTAL	REQUISITOS
REFERÊNCIA BASE	• Graduação em Enfermagem; • Registro Profissional, e; • Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.
REFERÊNCIA A	• Três anos como Enfermeiro na Referência Base, e; • Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
REFERÊNCIA B	• Dois anos, no mínimo, como Enfermeiro na Referência A, e; • Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
REFERÊNCIA C	• Dois anos, no mínimo, como Enfermeiro na Referência B, e; • Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
REFERÊNCIA D	• Dois anos, no mínimo, como Enfermeiro na Referência C, e; • Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
REFERÊNCIA E	• Dois anos, no mínimo, como Enfermeiro na Referência D, e; • Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

REFERÊNCIA F

- Dois anos, no mínimo, como Enfermeiro na Referência E, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA G

- Dois anos, no mínimo, como Enfermeiro na Referência F, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA H

- Dois anos, no mínimo, como Enfermeiro na Referência G, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA I

- Dois anos, no mínimo, como Enfermeiro na Referência H, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA J

- Dois anos, no mínimo, como Enfermeiro na Referência I, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA K

- Dois anos, no mínimo, como Enfermeiro na Referência J, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA L

- Dois anos, no mínimo, como Enfermeiro na Referência K, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA M

- Dois anos, no mínimo, como Enfermeiro na Referência L, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

(cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA N

- Dois anos, no mínimo, como Enfermeiro na Referência M, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO CIENTÍFICO

TÍTULO DO CARGO: FARMACÊUTICO

Atribuições:

Assessorar, supervisionar, planejar, programar e coordenar tarefas relativas à Farmácia Municipal e/ou a Farmácia do Hospital Municipal de São Simão; exercer a fiscalização e o controle da armazenagem, do receituário, da escrituração em livros, da remessa de mapas e alimentação do sistema de informações; exercer a responsabilidade técnica por setores de dispensação, armazenagem e distribuição de drogas e medicamentos; participar de reuniões técnico-administrativas, e de comissões e grupos de trabalho, visando à elaboração de protocolos terapêuticos; e outras atividades pertinentes à rotina e atribuições das farmácias. Executar ações de fiscalização sanitária nos setores regulados, cuja fiscalização requeira ou permita a atuação do farmacêutico; zelar pelo cumprimento da legislação em vigilância sanitária, e outras atividades pertinentes às atribuições e responsabilidades do Fiscal Sanitário Farmacêutico. Executar outras atividades afins ao cargo.

PROGRESSÃO HORIZONTAL	REQUISITOS
REFERÊNCIA BASE	• Graduação em Farmácia; • Registro Profissional, e; • Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.
REFERÊNCIA A	• Três anos como Farmacêutico na Referência Base, e; • Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
REFERÊNCIA B	• Dois anos, no mínimo, como Farmacêutico na Referência A, e; • Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

REFERÊNCIA C

- Dois anos, no mínimo, como Farmacêutico na Referência B, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA D

- Dois anos, no mínimo, como Farmacêutico na Referência C, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA E

- Dois anos, no mínimo, como Farmacêutico na Referência D, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA F

- Dois anos, no mínimo, como Farmacêutico na Referência E, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA G

- Dois anos, no mínimo, como Farmacêutico na Referência F, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA H

- Dois anos, no mínimo, como Farmacêutico na Referência G, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA I

- Dois anos, no mínimo, como Farmacêutico na Referência H, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA J

- Dois anos, no mínimo, como Farmacêutico na Referência I, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100

 78



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

(cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA K

- Dois anos, no mínimo, como Farmacêutico na Referência J, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA L

- Dois anos, no mínimo, como Farmacêutico na Referência K, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA M

- Dois anos, no mínimo, como Farmacêutico na Referência L, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA N

- Dois anos, no mínimo, como Farmacêutico na Referência M, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO CIENTÍFICO

TÍTULO DO CARGO: FISIOTERAPEUTA

Atribuições:

Prestar assistência fisioterápica a pacientes e acidentados nas Unidades de Saúde do Município; planejar e executar a terapêutica fisioterápica nos pacientes; participar nos atendimentos de urgência e nas atividades terapêuticas intensivas. Executar outras atividades afins ao cargo.

PROGRESSÃO HORIZONTAL	REQUISITOS
-----------------------	------------

REFERÊNCIA BASE

- Graduação em Fisioterapia;
- Registro Profissional, e;
- Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

REFERÊNCIA A

- Três anos como Fisioterapeuta na Referência Base, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA B

- Dois anos, no mínimo, como Fisioterapeuta na Referência A, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA C

- Dois anos, no mínimo, como Fisioterapeuta na Referência B, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA D

- Dois anos, no mínimo, como Fisioterapeuta na Referência C, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA E

- Dois anos, no mínimo, como Fisioterapeuta na Referência D, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA F

- Dois anos, no mínimo, como Fisioterapeuta na Referência E, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA G

- Dois anos, no mínimo, como Fisioterapeuta na Referência F, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA H

- Dois anos, no mínimo, como Fisioterapeuta na Referência G, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA I

- Dois anos, no mínimo, como Fisioterapeuta na Referência H, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA J

- Dois anos, no mínimo, como Fisioterapeuta na Referência I, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA K

- Dois anos, no mínimo, como Fisioterapeuta na Referência J, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA L

- Dois anos, no mínimo, como Fisioterapeuta na Referência K, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA M

- Dois anos, no mínimo, como Fisioterapeuta na Referência L, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA N

- Dois anos, no mínimo, como Fisioterapeuta na Referência M, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO CIENTÍFICO

TÍTULO DO CARGO: FONOAUDIÓLOGO

Atribuições:

Prestar assistência fonoaudiológica nas Unidades de Saúde do Município, para restauração da capacidade de comunicação dos pacientes, como também atender as Unidades Escolares e Sociais. Promover a reintegração dos pacientes à família e a outros grupos sociais. Executar outras atividades afins ao cargo.

PROGRESSÃO HORIZONTAL	REQUISITOS
REFERÊNCIA BASE	• Graduação em Fonoaudiologia; • Registro Profissional, e; • Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.
REFERÊNCIA A	• Três anos como Fonoaudiólogo na Referência Base, e; • Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
REFERÊNCIA B	• Dois anos, no mínimo, como Fonoaudiólogo na Referência A, e; • Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
REFERÊNCIA C	• Dois anos, no mínimo, como Fonoaudiólogo na Referência B, e; • Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
REFERÊNCIA D	• Dois anos, no mínimo, como Fonoaudiólogo na Referência C, e; • Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
REFERÊNCIA E	• Dois anos, no mínimo, como Fonoaudiólogo na Referência D, e; • Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

REFERÊNCIA F

- Dois anos, no mínimo, como Fonoaudiólogo na Referência E, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA G

- Dois anos, no mínimo, como Fonoaudiólogo na Referência F, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA H

- Dois anos, no mínimo, como Fonoaudiólogo na Referência G, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA I

- Dois anos, no mínimo, como Fonoaudiólogo na Referência H, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA J

- Dois anos, no mínimo, como Fonoaudiólogo na Referência I, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA K

- Dois anos, no mínimo, como Fonoaudiólogo na Referência J, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA L

- Dois anos, no mínimo, como Fonoaudiólogo na Referência K, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA M

- Dois anos, no mínimo, como Fonoaudiólogo na Referência L, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

(cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA N

- Dois anos, no mínimo, como Fonoaudiólogo na Referência M, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO CIENTÍFICO

TÍTULO DO CARGO: MÉDICO ESF

Atribuições:

Prestar atendimento como médico em clínica geral, de acordo com os preceitos de sua formação e do seu código de ética, nos programas de saúde preconizados pela Estratégia de Saúde da Família (ESF), na forma da Portaria nº 648/GM, de 28 de março de 2006 – Política Nacional de Atenção Básica, outras ações e atividades médicas de prevenção promoção e recuperação da saúde individual e coletiva, previstas no SUS – Sistema Único de Saúde, bem como outras definidas pelo Gestor Municipal. Atuar em conjunto com a equipe multiprofissional, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos, e desempenhar outras atividades afins ao cargo de Médico Clínico Geral. Executar outras atividades afins ao cargo.

PROGRESSÃO HORIZONTAL	REQUISITOS
REFERÊNCIA BASE	• Graduação em Medicina; • Registro Profissional, e; • Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.
REFERÊNCIA A	• Três anos como Médico ESF na Referência Base, e; • Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
REFERÊNCIA B	• Dois anos, no mínimo, como Médico ESF na Referência A, e; • Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
REFERÊNCIA C	• Dois anos, no mínimo, como Médico ESF na Referência B, e; • Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA D

- Dois anos, no mínimo, como Médico ESF na Referência C, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA E

- Dois anos, no mínimo, como Médico ESF na Referência D, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA F

- Dois anos, no mínimo, como Médico ESF na Referência E, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA G

- Dois anos, no mínimo, como Médico ESF na Referência F, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA H

- Dois anos, no mínimo, como Médico ESF na Referência G, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA I

- Dois anos, no mínimo, como Médico ESF na Referência H, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA J

- Dois anos, no mínimo, como Médico ESF na Referência I, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA K

- Dois anos, no mínimo, como Médico ESF na Referência



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

REFERÊNCIA L

- J, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
- Dois anos, no mínimo, como Médico ESF na Referência K, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA M

- Dois anos, no mínimo, como Médico ESF na Referência L, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA N

- Dois anos, no mínimo, como Médico ESF na Referência M, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO CIENTÍFICO

TÍTULO DO CARGO: NUTRICIONISTA

Atribuições:

Desempenhar atividades de planejamento, coordenação, supervisão de serviços ou programas de nutrição e alimentação, avaliando as carências nutricionais para elaboração de cardápios para a Merenda Escolar. Atender as Unidades Escolares, Unidades de Saúde, Sociais e outras que se fizerem necessárias; ministrar palestras e cursos. Exercer atividades nas diversas áreas de atuação da Administração Municipal. Executar outras atividades afins ao cargo.

PROGRESSÃO HORIZONTAL	REQUISITOS
REFERÊNCIA BASE	• Graduação em Nutrição; • Registro Profissional, e; • Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.
REFERÊNCIA A	• Três anos como Nutricionista na Referência Base, e;



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

REFERÊNCIA B

- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
- Dois anos, no mínimo, como Nutricionista na Referência A, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA C

- Dois anos, no mínimo, como Nutricionista na Referência B, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA D

- Dois anos, no mínimo, como Nutricionista na Referência C, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA E

- Dois anos, no mínimo, como Nutricionista na Referência D, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA F

- Dois anos, no mínimo, como Nutricionista na Referência E, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA G

- Dois anos, no mínimo, como Nutricionista na Referência F, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA H

- Dois anos, no mínimo, como Nutricionista na Referência G, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

REFERÊNCIA I

- Dois anos, no mínimo, como Nutricionista na Referência H, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA J

- Dois anos, no mínimo, como Nutricionista na Referência I, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA K

- Dois anos, no mínimo, como Nutricionista na Referência J, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA L

- Dois anos, no mínimo, como Nutricionista na Referência K, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA M

- Dois anos, no mínimo, como Nutricionista na Referência L, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA N

- Dois anos, no mínimo, como Nutricionista na Referência M, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO CIENTÍFICO

TÍTULO DO CARGO: PSICÓLOGO

Atribuições:

Atendimento aos programas de saúde, e a portadores de deficiência, realizando



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

Psicodiagnóstico, Ludoterapia, atendimento Psicoterapêutico, estimulação precoce e infantil; controle estatístico; apoio profissional às oficinas abrigadas e profissionalizantes.

Desempenhar outras atividades pertinentes as atribuições de seu cargo, em especial na área da saúde, administração, educação, social e em atendimento aos recursos humanos da Administração Municipal.

PROGRESSÃO HORIZONTAL	REQUISITOS
REFERÊNCIA BASE	• Graduação em Psicologia; • Registro Profissional, e; • Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.
REFERÊNCIA A	• Três anos como Psicólogo na Referência Base, e; • Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
REFERÊNCIA B	• Dois anos, no mínimo, como Psicólogo na Referência A, e; • Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
REFERÊNCIA C	• Dois anos, no mínimo, como Psicólogo na Referência B, e; • Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
REFERÊNCIA D	• Dois anos, no mínimo, como Psicólogo na Referência C, e; • Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
REFERÊNCIA E	• Dois anos, no mínimo, como Psicólogo na Referência D, e; • Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
REFERÊNCIA F	• Dois anos, no mínimo, como Psicólogo na Referência E, e; • Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA G

- Dois anos, no mínimo, como Psicólogo na Referência F, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA H

- Dois anos, no mínimo, como Psicólogo na Referência G, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA I

- Dois anos, no mínimo, como Psicólogo na Referência H, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA J

- Dois anos, no mínimo, como Psicólogo na Referência I, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA K

- Dois anos, no mínimo, como Psicólogo na Referência J, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA L

- Dois anos, no mínimo, como Psicólogo na Referência K, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA M

- Dois anos, no mínimo, como Psicólogo na Referência L, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA N

- Dois anos, no mínimo, como Psicólogo na Referência M,



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

- e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO CIENTÍFICO

TÍTULO DO CARGO: PSICOPEDAGOGO

Atribuições:

Atuar na área institucional, dando qualidade de humanização à pediatria do Hospital Municipal de São Simão, e no atendimento aos idosos, com atividades preventivas, que protejam e preservem maior independência e qualidade de vida dos mesmos. Procurar garantir um ambiente harmonioso no programa ESF, no Hospital Municipal, na Secretaria Municipal de Saúde, buscando a socialização e integração dos servidores, por meio de incentivos e atividades em grupo. Na área clínica, desenvolver atividades de prevenção e tratamento de crianças e adolescentes, com dificuldade de aprendizagem e socialização, integrada a outros profissionais da área da saúde.

Executar outras atividades afins ao cargo.

PROGRESSÃO HORIZONTAL	REQUISITOS
REFERÊNCIA BASE	• Graduação em Psicopedagogia ou portador de curso de especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional, com graduação em Pedagogia ou Psicologia, ou licenciado, e; • Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.
REFERÊNCIA A	• Três anos como Psicopedagogo na Referência Base, e; • Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
REFERÊNCIA B	• Dois anos, no mínimo, como Psicopedagogo na Referência A, e; • Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
REFERÊNCIA C	• Dois anos, no mínimo, como Psicopedagogo na Referência B, e; • Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

REFERÊNCIA D

- Dois anos, no mínimo, como Psicopedagogo na Referência C, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA E

- Dois anos, no mínimo, como Psicopedagogo na Referência D, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA F

- Dois anos, no mínimo, como Psicopedagogo na Referência E, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA G

- Dois anos, no mínimo, como Psicopedagogo na Referência F, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA H

- Dois anos, no mínimo, como Psicopedagogo na Referência G, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA I

- Dois anos, no mínimo, como Psicopedagogo na Referência H, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA J

- Dois anos, no mínimo, como Psicopedagogo na Referência I, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA K

- Dois anos, no mínimo, como Psicopedagogo na Referência J, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

(cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA L

- Dois anos, no mínimo, como Psicopedagogo na Referência K, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA M

- Dois anos, no mínimo, como Psicopedagogo na Referência L, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA N

- Dois anos, no mínimo, como Psicopedagogo na Referência M, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO CIENTÍFICO

TÍTULO DO CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

Atribuições:

Dedicar-se ao tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas e/ou psíquicas, promovendo atividades para ajudá-los na sua recuperação e integração social; realizar avaliação de casos e reavaliação periódica; prestar orientações aos pais e professores dos pacientes. Executar outras atividades afins ao cargo.

PROGRESSÃO HORIZONTAL	REQUISITOS
REFERÊNCIA BASE	• Graduação em Terapia Ocupacional; • Registro Profissional, e; • Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.
REFERÊNCIA A	• Três anos como Terapeuta Ocupacional na Referência Base, e; • Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
REFERÊNCIA B	• Dois anos, no mínimo, como Terapeuta Ocupacional na



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

Referência A, e;

- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA C

- Dois anos, no mínimo, como Terapeuta Ocupacional na Referência B, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA D

- Dois anos, no mínimo, como Terapeuta Ocupacional na Referência C, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA E

- Dois anos, no mínimo, como Terapeuta Ocupacional na Referência D, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA F

- Dois anos, no mínimo, como Terapeuta Ocupacional na Referência E, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA G

- Dois anos, no mínimo, como Terapeuta Ocupacional na Referência F, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA H

- Dois anos, no mínimo, como Terapeuta Ocupacional na Referência G, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA I

- Dois anos, no mínimo, como Terapeuta Ocupacional na Referência H, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA J

- Dois anos, no mínimo, como Terapeuta Ocupacional na Referência I, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA K

- Dois anos, no mínimo, como Terapeuta Ocupacional na Referência J, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA L

- Dois anos, no mínimo, como Terapeuta Ocupacional na Referência K, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA M

- Dois anos, no mínimo, como Terapeuta Ocupacional na Referência L, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

REFERÊNCIA N

- Dois anos, no mínimo, como Terapeuta Ocupacional na Referência M, e;
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

ANEXO V

TABELAS

DE

VENCIMENTOS



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

ANEXO V

TABELAS DE VENCIMENTOS

- SUMÁRIO

GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO, APOIO E OPERACIONAL.

TABELA I

- N 01** - Auxiliar Geral
- Auxiliar Operacional e de Apoio
- N 02** - Costureiro
- Cozinheiro
- Operador de Lavanderia
- Porteiro
- N 03** - Agente Comunitário de Saúde
- Agente de Combate às Endemias
- Auxiliar em Saúde Bucal
- Mantenedor Geral
- Recepcionista S
- N 04** - Administrativo S
- Auxiliar Administrativo I
- Fiscal de Vigilância Sanitária
- N 05** - Auxiliar Administrativo II
- Motorista S

GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO

TABELA I

- N 01** - Técnico em Saúde Bucal
- N 02** - Técnico de Enfermagem
- N 03** - Técnico em Radiologia



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO CIENTÍFICO

TABELA I

- N 01** - Assistente Social
- Cirurgião Dentista
- Enfermeiro
- Farmacêutico
- Fisioterapeuta
- Fonoaudiólogo
- Nutricionista
- Psicólogo
- Psicopedagogo
- Terapeuta Ocupacional

TABELA II

- N 01** - Médico ESF


Francisco de Assis Peixoto
Prefeito Mul. de São Simão-GO
CPF: 246.233.931-00